



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 05/2009.

EMENTA: Aprova Orçamento Próprio desta Universidade, referente ao exercício de 2009.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 05/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005652/2009, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Orçamento Próprio da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2009, elaborado de acordo com a Lei Nº 11.768/08-LDO - 14 de agosto de 2008 e publicada na Lei nº 11897/08-LDA de 30 de dezembro de 2008, num total de R\$ 190.926.739,00 (cento e noventa milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais), conforme discriminação abaixo, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado:

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 173.221.116,00
<u>3.1.00.00</u>	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	<u>R\$ 144.392.868,00</u>
FONTE	100 Recurso Tesouro	R\$ 732.815,00
FONTE	112 Recurso Tesouro	R\$ 88.350.720,00
FONTE	153 Recurso Tesouro	R\$ 32.618.120,00
FONTE	156 Recurso Tesouro	R\$ 7.563.738,00
FONTE	169 Recurso Tesouro	R\$ 15.127.475,00
<u>3.3.00.00</u>	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	<u>R\$ 28.828.248,00</u>
FONTE	100 Recurso Tesouro	R\$ 9.517.752,00
FONTE	112 Recurso Tesouro	R\$ 17.600.637,00
FONTE	250 Recurso Próprio	R\$ 1.698.010,00
FONTE	280 Recurso Próprio	R\$ 11.849,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2009 DE CURADORES).

4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 17.705.623,00
<u>4.4.00.00</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>R\$ 17.705.623,00</u>
FONTE	100 Recurso Tesouro	R\$ 1.870.000,00
FONTE	112 Recurso Tesouro	R\$ 15.410.419,00
FONTE	250 Recurso Próprio	R\$ 425.204,00
	TOTAL	R\$ 190.926.739,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2009.

PROF. PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS
= PRESIDENTE =